

JUSTIFICATIVA
PL 0063/2013

A presente propositura tem por finalidade garantir maior proteção a população paulistana, em razão, uma vez que são constantes as infrações penais cometidas no interior dos coletivos em nossa cidade.

Como é cediço, todo policial encontra-se em constante função, mesmo em dias de folga, os policiais têm dever permanente de zelar pela segurança da população, o que significa dizer que sempre devem estar de prontidão, independentemente de estarem ou não em serviço.

Desta forma, observa-se tratar de um contra-senso o policial civil pagar para se locomover em transporte coletivo, porquanto, quando assim ocorre, encontram-se em pleno e permanente exercício de suas atividades profissionais, em qualquer horário do dia.

A proposta, inclusive, é totalmente viável, uma vez que a lei já garante aos policiais fardados o passe livre nos ônibus, havendo plena possibilidade da câmara elaborar projetos de lei de assuntos de interesse local, cujo maior objetivo também é zelar pela segurança da população pois o policial, frise-se uma vez mais, no interior do ônibus, fará com que os assaltos diminuam.

Como se percebe, o passe livre pleiteado traz benefício a todos: policiais, população e ainda, as empresas de transportes coletivos, ao atrair um número maior de guardiões em defesa do seu patrimônio.

Diante do exposto e, confiante na mais elevada sabedoria desta egrégia casa, conto com o apoio dos nobres pares para que a presente iniciativa seja aprovada. Por medida de justiça!